



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

ANEXO VI

DA ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023

PRONUNCIAMENTO DO NOBRE VEREADOR UELITON MACHADO DA SILVA NO GRANDE EXPEDIENTE.

Com o pronunciamento o Vereador Ueliton Machado da Silva: Gostaria de informar a todos presentes, que o Projeto de Lei nº 035, a implantação SIM (sistema de inspeção municipal), esse é um projeto que foi discutido pelo Sebrae a bastante tempo, porque existia uma divergência de entendimento que alguns produtos só poderiam ser comercializados no próprio município. Exemplo, o produtor só poderia comercializar seu produto para consumidores moradores de Vale do Anari, se o produtor optasse por vender comercializar em Jaru ou Ariquemes, ele já não poderia porque esse selo não teria validade nas demais cidades. Então através dessa intermunicipalização isso já se torna possível dentro do estado, então esse é um projeto muito importante, só para que vocês tenham ciência do que aprovamos aqui, que é o Projeto de Lei nº 035. O Projeto de Lei nº 040 que é a questão do retroativo de vocês. E agora o tão sonhado Projeto de Lei nº 041, que é a definição do piso salarial da enfermagem, que inclui os técnicos, os auxiliares, onde entra outra questão que já comentamos, que é uma questão bastante complicada que não entra no meu entendimento, como uma pessoa que exerce a mesma função, mas por causa de uma nomenclatura diferente, através do piso vai receber aí quase R\$1000,00(mil reais) a menos.

Aparte Cedida Vereador Antônio de Jesus Santos: Obrigada pela aparte vereador Ueliton, estivemos discutindo junto com a Solange, juntamente com o nosso jurídico e executivo a questão de mudar a nomenclatura, mas quando se deparamos com o edital do concurso o auxiliar fez de nível fundamental então não podemos mudar a nomenclatura para igualar. Então foi onde tivemos essa barreira e infelizmente não teve como mudar. Muito obrigado!Devolvo aparte para o vereador Ueliton.